MP_DFT

PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Um diálogo entre o Ministério Público e a Polícia Militar sobre a abordagem de acolhimento e o cenário da violência no Distrito Federal.

Sofia Schlosser

Promotora de Justiça Adjunta, 4ª Promotoria de Violência Doméstica e Familiar contra a criança e o adolescente

Giselle Garcia Trevizo

Promotora de Justiça Adjunta, Núcleo de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes do MPDFT

Iniciar Apresentação →

Relato de Crianças Vítimas de Violência

Abordagem Sensível e Compreensão do Trauma

A MISSÃO E O CONTEXTO

A Proteção Integral como Prioridade

A atuação da Policia Militar vai além da segurança pública; é parte essencial da rede de proteção à criança e ao adolescente, conforme preconiza o art. 227 da CF e ECA.

O Papel do Policial Militar

Primeiro contato em muitas situações de violência. A forma como essa interação inicial ocorre é crucial para o bem-estar da criança e para a coleta de informações que subsidiarão as etapas subsequentes de investigação e proteção.

O IMPACTO DA VIOLÊNCIA NA INFÂNCIA

Vulnerabilidade da Criança

Crianças são seres em desenvolvimento, com menor capacidade de autoproteção e compreensão do mundo adulto.

Trauma Infantil

Não é apenas o evento traumático em si, mas a resposta neurobiológica, emocional e psicológica do indivíduo a esse evento. É subjetivo e individual, ou seja, cada criança reage de uma forma única.

PRINCÍPIOS DA ABORDAGEM SENSÍVEL

Não Revitimização (Princípio da Não Repetição)

Evitar que a criança reviva o sofrimento da violência ao relatar o ocorrido múltiplas vezes. O foco deve ser na coleta de informações essenciais e não exaustivas, preservando a saúde mental da vítima - Lei nº 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida e Depoimento Especial).

Empatia

Coloque-se no lugar da criança, tentando compreender seus sentimentos e medos.

Paciência

Respeite o tempo da criança. Não force o relato.

Linguagem Apropriada

Use vocabulário simples, claro e adequado à idade da criança.

Ambiente Acolhedor e Seguro

Sempre que possível, busque um local tranquilo, privativo, longe de agressores ou curiosos. Mantenha uma postura calma, voz suave e contato visual adequado.

RECEBIMENTO DO RELATO

Estabeleça Vínculo e Confiança (Rapport)

Apresente-se de forma clara e amigável. Explique sua função de maneira simples ("Estou aqui para te ajudar").

Perguntas Abertas e Neutras

Priorize perguntas que incentivem a criança a narrar livremente, sem indução. Ex: "O que aconteceu que te deixou triste/com medo?". Evite perguntas sugestivas. Deixe a criança falar no seu ritmo.

Valide os Sentimentos da Criança

"Eu entendo que você esteja com medo/triste/bravo." "Não é sua culpa o que aconteceu." "Você foi muito corajoso(a) de me contar."

Baixar Relatório de Revelação Espontânea

Utilize este documento para registrar as informações essenciais do relato da criança ou adolescente.

ESCUTA ESPECIALIZADA VS. DEPOIMENTO ESPECIAL

(Lei nº 13.431/2017)

Característica	Escuta Especializada	Depoimento Especial
Finalidade	Protetiva e de encaminhamento	Probatória (para processos judiciais)
Local	Órgãos da Rede de Proteção (CISM, CEPAVS, CRAS/CREAS etc)	Órgãos judiciais/policiais (Varas, Delegacias)
Profissional	Psicólogo, Assistente Social ou Profissional capacitado	Profissional especializado (mediador), Autoridade Judicial/Policial
Registro	Relatório social/psicológico, anotações	Gravação audiovisual integral, integra autos do processo
Condução	Profissional da rede de proteção	Autoridade Judiciária (Juiz) ou Policial (Delegado)
Caráter	Social, preventivo, de acolhimento	Judicial, investigativo, repressivo

O PAPEL DA POLICIAL MILITAR NA REDE DE PROTEÇÃO

Acionamento da Rede

Após o primeiro contato e registro preliminar, é fundamental acionar imediatamente os órgãos competentes, conforme a urgência e a natureza do caso:

- **Conselho Tutelar:** Órgão essencial para a proteção dos direitos da criança. Mantenha um canal de comunicação claro e eficiente.
- **Delegacias Especializadas (DPCA, DCA) ou Regionais:** Para registro formal da ocorrência e início da investigação policial.
- **Saúde:** Para atendimento médico e psicológico da vítima, se necessário.
- **Assistência Social:** Para apoio à família e acesso a programas sociais.

Evitar a Repetição Desnecessária do Relato: A colaboração entre as instituições (PM, Conselho Tutelar, Polícia Civil, Ministério Público) é fundamental para que a criança não precise reviver a violência múltiplas vezes.

NOSSO COMPROMISSO

Cada Relato Importa

A forma como lidamos com a criança em um momento de vulnerabilidade define o futuro dela. Uma abordagem sensível pode ser o divisor de águas na recuperação do trauma.

Atuação Integrada

A proteção à criança é responsabilidade de todos. O trabalho conjunto, transparente e padronizado entre as forças de segurança, Conselhos Tutelares, Ministério Público e demais órgãos é fundamental para a proteção integral.

CENÁRIO DA VIOLÊNCIA

Os dados mostram quem são as maiores vítimas e justificam a necessidade de uma abordagem cuidadosa e integrada.

Violência Letal

13

Crianças e adolescentes são assassinados por dia no Brasil.

Fonte: UNICEF/FBSP, 2024

4.4x

É o risco de um adolescente negro ser assassinado em comparação a um branco.

Fonte: UNICEF/FBSP, 2024

Violência Sexual

86%

Das vítimas são meninas, com pico de casos aos 13 anos.

86%

Dos agressores são conhecidos da vítima.

70%

Dos casos ocorrem na residência da vítima.

Fonte: UNICEF/FBSP, 2021

A PONTA DO ICEBERG

A violência notificada representa apenas uma fração da realidade. A maioria dos casos permanece submersa.

Casos Notificados

Motivos da Subnotificação

Medo
Da retaliação do agressor.

Vergonha e Culpa
Sentimentos impostos à vítima.

Dependência
Financeira ou emocional do agressor.

Violência Institucional
Receio de não ser acolhido ou de ser revitimizado.

LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO

Principais leis de defesa da criança e do adolescente vítima de violência.

Lei Henry Borel

Lei nº 14.344/2022

Crimes específicos

Cria qualificadoras para homicídio e aumenta a pena para lesão corporal contra menores de 14 anos no contexto familiar, tornando o homicídio crime hediondo.

Medidas protetivas imediatas

Permite a aplicação das medidas da Lei Maria da Penha (afastamento do lar, etc.) para proteger a vítima, mesmo sem boletim de ocorrência.

Proibição da Lei nº 9.099/1995

Impede a aplicação de medidas de menor potencial ofensivo, como transação penal, em crimes contra crianças e adolescentes.

Prioridade máxima

Inquéritos, ações penais e medidas protetivas envolvendo violência contra crianças devem ter tramitação prioritária e célere.

Atuação integrada e notificação

Fortalece a rede de proteção e estabelece a notificação compulsória para qualquer pessoa que tenha ciência ou suspeita de violência.

Lei da Escuta Protegida

Lei nº 13.431/2017

Escuta especializada e depoimento especial

Define a escuta (rede de proteção) e o depoimento (judicial), com mediação técnica para evitar revitimização.

Prevenção à revitimização

Proíbe a repetição de relatos traumáticos, o contato com o agressor e a exposição inadequada da criança ou adolescente.

Atendimento integrado

Estabelece que o atendimento deve ser realizado por equipe multiprofissional em local acolhedor e seguro.

Protocolos intersetoriais

Obriga a criação de protocolos padronizados entre saúde, assistência, segurança, MP e Judiciário.

Centralidade da criança

A vítima ou testemunha deve receber atendimento prioritário, humanizado e contínuo em todo o processo.

ATUAÇÃO DO MPDFT NA PROTEÇÃO

Atendimento ao Público

O MPDFT funciona de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h. Para informações gerais, ligue (61) 3343-9500.

Promotorias de Justiça Especializadas

Promotoria Cível da Infância e Juventude

Atuação judicial para aplicação de medidas protetivas (acolhimento, destituição do poder familiar) e fiscalização de políticas públicas.

pdij@mpdft.mp.br | (61) 3555-2404

Promotorias de Violência Doméstica e Familiar contra crianças e adolescentes

Atuação criminal em violência doméstica e familiar contra C/A, supervisão de investigações e aplicação de medidas protetivas.

pjhenryborel@mpdft.mp.br | (61) 3555-2404

Promotoria de Defesa da Educação

Defesa do direito à educação, fiscalização de políticas e aplicação de recursos na área.

proeduc@mpdft.mp.br | (61) 3343-6523

Promotorias de Defesa da Filiação

Defesa do direito de filiação para reconhecimento de paternidade e parentalidade socioafetiva.

paternidade@mpdft.mp.br | (61) 3343-9876

Promotorias Infracionais

Responsabilização do adolescente por ato infracional e aplicação de medidas socioeducativas.

pdij@mpdft.mp.br | (61) 3555-2404

Outras Atuações

As Promotorias de Justiça Cível, de Família, Criminal e Especial Criminal também atuam na defesa de crianças e adolescentes em suas respectivas áreas.

Consulte a Carta de Serviços ao Cidadão

DADOS DE ATUAÇÃO DO MPDFT

Evolução de Feitos (Violência contra C/A)

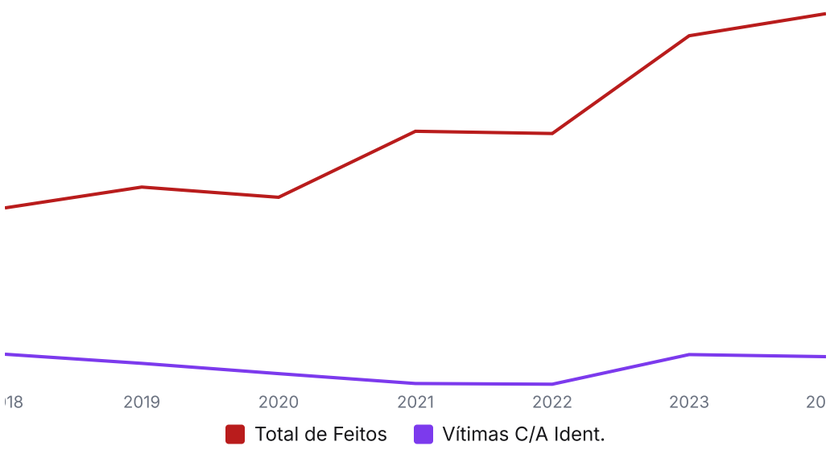

Principais Crimes (2024)

Estupro de Vulnerável	2.852
Maus Tratos	1.581
Crimes Lei Henry Borel	1.115
Importunação Sexual	1.113
Estupro	723

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA VIOLÊNCIA

Total de feitos por Região Administrativa em 2024.

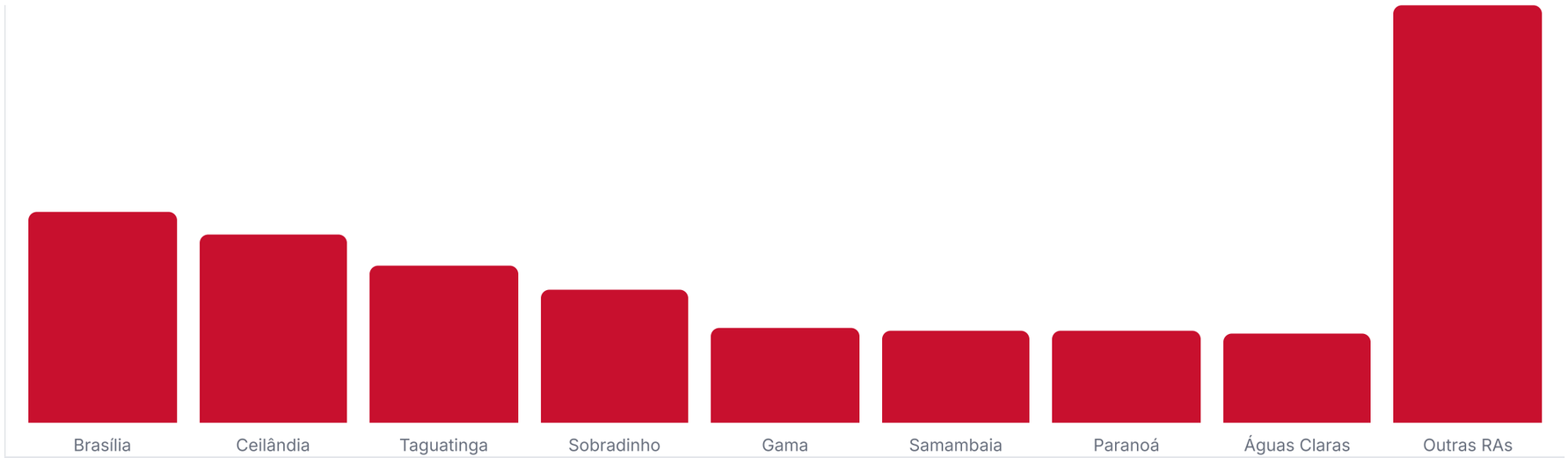

FLUXO DO SISTEMA DE JUSTIÇA

A jornada de um caso no Sistema de Garantia de Direitos do DF.

1. Notícia do Crime

Comunicada via 190, Disque 100, ou diretamente por cidadãos e órgãos.

2. Intervenção da Polícia Militar (PMDF)

Como primeira resposta, a PMDF realiza o atendimento emergencial, estabiliza a situação, protege a vítima, aciona o Conselho Tutelar e conduz o suspeito. O policiamento PROVID realiza trabalho preventivo e acompanhamento contínuo.

3. Investigação da Polícia Civil (PCDF)

Instaura o inquérito para apurar a autoria e a materialidade do crime, reunindo as provas técnicas e testemunhais.

4. Ação do Ministério Público (MPDFT)

Com base no inquérito, oferece a denúncia à Justiça, dando início ao processo penal e requisitando medidas protetivas.

5. Decisão do Tribunal de Justiça (TJDFT)

Processa e julga a ação, garantindo o direito de defesa e proferindo a sentença final.

FLUXOS DE ATUAÇÃO NO MPDFT

Fluxo Criminal | Fluxo Protetivo

Início: Recebimento de documentos da PCDF (Inquérito, Flagrante, Medidas Protetivas).

No Inquérito

- Requerer Depoimento Especial da vítima.
- Analisar o inquérito policial concluído.

Nas Medidas Protetivas

- Analisar representação da vítima ou da polícia.
- Manifestar-se sobre a necessidade das medidas.
- Acionar a rede de proteção para apoio à vítima.

Análise de Provas

"Há provas suficientes para a denúncia?"

NÃO: Requisitar novas diligências à PCDF. → **SIM:** Oferecer a Denúncia contra o agressor.

Resultado: Acompanhamento do processo penal até a sentença.

Principais serviços de garantia de direitos do DF e a importância da atuação conjunta.

Assistência Social

CRAS
Porta de entrada da Assistência Social. Realiza o Cadastro Único e concede benefícios.

CREAS
Atende famílias e indivíduos com direitos violados (violência, negligência).

CECON
Centro de Convivência. Oferece oficinas, esporte e lazer.

Saúde

UBS
Unidade Básica de Saúde. Porta de entrada do SUS para consultas, vacinas e pré-natal.

Adolescentro
Atendimento multiprofissional para adolescentes com casos moderados de saúde mental e vítimas de violência.

COMPP
Atendimento especializado para crianças de 0 a 12 anos com sofrimento mental moderado.

CAPS (i, II, ad)
Atendimento para sofrimento psíquico grave e/ou uso de álcool e drogas.

PIGL
Realiza acolhimento e interrupção da gestação nos casos previstos em Lei.

Segurança e Justiça

CISDECA (Disque 125)
Linha gratuita para denúncias de violações de direitos.

Polícia Militar (190)
Atendimento emergencial para flagrantes ou risco iminente. O programa PROVID fiscaliza medidas protetivas.

Polícia Civil (DPCA/DCA)
Investiga crimes e registra ocorrências.

Ministério Público (MPDFT)
Fiscaliza a lei e defende os direitos por meio de promotorias especializadas.

Tribunal de Justiça (TJDFT)
Processa e julga as causas.

Apoio à Vítima

Defensoria Pública
Oferece assistência jurídica gratuita para proteção integral.

Direito Delas/Pró-Vítima
Orientação jurídica e apoio psicossocial para vítimas.

Proteção à Criança

Conselho Tutelar
Zela pela proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Centro de Referência 18 de Maio
Acolhimento e atendimento especializado para vítimas de violência sexual.

Atendimento ao Autor

Espaço Acolher
Acompanhamento psicossocial de autores de violência.

CEPAV Alecrim / Jasmin
Atendimento especializado para autores (adultos e adolescentes) de violência sexual.

CEPAVs

CANAIS DE DENÚNCIA E AÇÃO

A indiferença violenta. A ação protege. Saiba como.

Denuncie | Identifique | Previna

Sua suspeita pode salvar uma vida. O processo de denúncia é seguro e fundamental.

DISQUE 100

- **É 100% anônimo e funciona 24h.**
- A denúncia é encaminhada aos órgãos competentes (Conselho Tutelar, Polícia, MP) para investigação.
- Outros canais: Conselho Tutelar local e Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA).

ENCERRAMENTO E CONTATOS

Giselle Garcia Trevizo
Nevesca/MPDFT

nevesca@mpdft.mp.br
giselle.trevizo@mpdft.mp.br

Sofia Schlosser
Promotorias de Crimes contra Crianças e Adolescentes

pjhenryborel@mpdft.mp.br
(61) 3214-2297 | 3214-2298